

250062

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Solicita que o executivo municipal crie um projeto de horto medicinal em nosso município.

Justificativa:

A criação de um horto municipal vem de encontro com a lei municipal 2420/2022, das Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde. Sendo que o município já dispensa alguns medicamentos fitoterápicos. A produção do horto seria baseada nas doenças mais prevalentes no município e com maior número de dispensação, com objetivo de serem trocadas gradativamente pelos fitoterápicos.

General Câmara, 24 de fevereiro de 2025.



VEREADORA LUISA S. DE SOUSA
PARTIDO PROGRESSISTA